

Junta de Freguesia do Parque das Nações

Demonstrações Financeiras e Orçamentais

31 de dezembro de 2020

26/7. 

Índice

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	4
Demonstração de desempenho orçamental	4
Demonstração de execução orçamental da receita	6
Demonstração de execução orçamental da despesa	7
Balanço	8
Demonstração de resultados por natureza	9
Demonstração das alterações no património líquido	10
Demonstração de fluxos de caixa	11
Anexo às demonstrações financeiras	12
o. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória	12
A. Reclassificação de bens	13
B. Outros	13
1. Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico	13
1.1. Identificação da entidade, período de relato:	13
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	14
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	15
2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras	16
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes	19
2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;	20
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	20
2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;	20
2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	21
2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;	21
2.8. Erros materiais de períodos anteriores	21
3. Ativos intangíveis	21
4. Acordos de concessão de serviços: Concedentes	22
5. Ativos fixos tangíveis.....	22
6. Locações.....	24
7. Custos de empréstimos obtidos.....	25
8. Propriedades de investimento	25
9. Ativos não correntes e não financeiros	25
10. Inventários	25

24/7

km

HL

11.	Agricultura.....	25
12.	Contratos de construção	25
13.	Rendimento de transações com contraprestação	26
14.	Rendimento de transações sem contraprestação.....	26
15.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	28
16.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	28
17.	Acontecimentos após a data de relato	29
18.	Instrumentos financeiros	29
19.	Benefícios dos empregados	31
20.	Divulgações de partes relacionadas	32
21.	Estado e outros entes públicos.....	32
22.	Clientes, contribuintes e utentes.....	33
23.	Outras contas a receber	33
24.	Património/Capital	34
25.	Fornecedores	35
26.	Outras contas a pagar	35
27.	Fornecimentos e serviços externos	35
28.	Outros rendimentos e ganhos	36
29.	Outros gastos e perdas.....	37
30.	Gastos ou reversões de depreciações e amortizações	37
31.	Juros e gastos similares suportados	38
	Anexo às Demonstrações Orçamentais	39
1.	Alterações Orçamentais da Receita.....	39
2.	Alterações Orçamentais da Despesa	39
3.	Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	40
4.	Operações de Tesouraria	40
5.	Contratação Administrativa	41
5.1.	Situação dos Contratos	41
5.2.	Adjudicações por tipo de procedimento	41
6.	Transferências e Subsídios	41
6.1.	Transferências e Subsídios – Despesa	41
6.1.1.	Transferências Correntes.....	41
6.1.2.	Transferência de Capital.....	42
6.2.	Transferências e Subsídios – Receita.....	42
6.2.1.	Transferências Correntes.....	42
6.2.2.	Transferências de Capital	43
7.	Outras Divulgações	43

2017

HL

EW

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

Demonstração de desempenho orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	1,707,844.23	0.00	0.00	0.00	19,595.77	1,727,440.00	0.00
	Operações Orçamentais [1]	1,707,844.23	0.00	0.00	0.00	0.00	1,707,844.23	0.00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Operações de tesouraria [A]	0.00	0.00	0.00	0.00	9,595.77	9,595.77	0.00
	Receita corrente	4,672,891.43	1,532,955.22	0.00	0.00	0.00	6,205,846.65	0.00
R1	Receita fiscal	35,599.04	64,487.03	0.00	0.00	0.00	100,086.07	0.00
R1.1	Impostos diretos	35,599.04	64,487.03	0.00	0.00	0.00	100,086.07	0.00
R1.2	Impostos indiretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	66,123.35	189	0.00	0.00	0.00	66,125.24	0.00
R4	Rendimentos de propriedade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5	Transferências e subsídios correntes	4,022,708.64	1,466,521.39	0.00	0.00	0.00	5,489,230.03	0.00
R5.1	Transferências Correntes	4,022,708.64	1,466,521.39	0.00	0.00	0.00	5,489,230.03	0.00
R5.1.1	Administrações Públicas	4,022,708.64	1,466,521.39	0.00	0.00	0.00	5,489,230.03	0.00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2,597,064.31	1,04,055.00	0.00	0.00	0.00	3,791,119.31	0.00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	1,650.57	3,773.06	0.00	0.00	0.00	5,423.63	0.00
R5.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.5	Administração Local	140,993.76	268,693.33	0.00	0.00	0.00	1,682,687.09	0.00
R5.1.2	Exterior - UE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.2	Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R6	Vendas de bens e serviços	432,874.68	0.00	0.00	0.00	0.00	432,874.68	0.00
R7	Outras receitas correntes	5,585.72	1,944.91	0.00	0.00	0.00	17,530.63	0.00
	Receita de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R8	Venda de bens de investimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9	Transferências e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1	Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1	Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.2	Exterior - UE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.2	Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R10	Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Reposição não abatidas aos pagamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Receita efetiva [2]	4,672,891.43	1,532,955.22	0.00	0.00	0.00	6,205,846.65	0.00
	Receita não efetiva [3]	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R12	Receita com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R13	Receita com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6,380,735.66	1,532,955.22	0.00	0.00	0.00	7,913,690.88	0.00
	Operações de Tesouraria [B]	0.00	0.00	0.00	0.00	5,686.37	5,686.37	0.00

28/17 UN

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente		6,885,773.75	10,683.41	0.00	0.00	0.00	6,896,457.16	0.00
D1 Despesa com o pessoal		2,594,745.34	9,835.00	0.00	0.00	0.00	2,604,580.34	0.00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		2,078,433.46	0.00	0.00	0.00	0.00	2,078,433.46	0.00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		73,899.80	0.00	0.00	0.00	0.00	73,899.80	0.00
D1.3 Segurança social		442,412.08	9,835.00	0.00	0.00	0.00	452,247.08	0.00
D2 Aquisição de bens e serviços		4,129,159.87	52.86	0.00	0.00	0.00	4,129,212.73	0.00
D3 Juros e outros encargos		3.12	0.00	0.00	0.00	0.00	3.12	0.00
D4 Transferências correntes		99,146.46	795.55	0.00	0.00	0.00	99,942.01	0.00
D4.1 Transferências Correntes		99,146.46	795.55	0.00	0.00	0.00	99,942.01	0.00
D4.1.1 Administrações Públicas		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.3 Segurança Social		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.4 Administração Regional		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.5 Administração Local		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.2 Entidades do Setor Não Lucrativo		55,250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	55,250.00	0.00
D4.1.3 Famílias		43,896.46	795.55	0.00	0.00	0.00	44,692.01	0.00
D4.1.4 Outras		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.2 Subsídios Correntes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D5 Outras Despesas Correntes		62,718.96	0.00	0.00	0.00	0.00	62,718.96	0.00
Despesa de capital		137,732.70	0.00	0.00	0.00	0.00	137,732.70	0.00
D6 Aquisição de bens de capital		137,732.70	0.00	0.00	0.00	0.00	137,732.70	0.00
D7 Transferências e subsídios de capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1 Transferências de Capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1 Administrações Públicas		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.3 Segurança Social		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.4 Administração Regional		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.5 Administração Local		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.2 Entidades do Setor não Lucrativo		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.3 Famílias		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.4 Outras		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.2 Subsídios de capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D8 Outras despesas de capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesa efetiva [5]		7,023,506.45	10,683.41	0.00	0.00	0.00	7,034,189.86	0.00
Despesa não efetiva [6]		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D9 Despesa com ativos financeiros		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D10 Despesa com passivos financeiros		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Soma [7]=[5]+[6]		7,023,506.45	10,683.41	0.00	0.00	0.00	7,034,189.86	0.00
Operações de Tesouraria [C]		0.00	0.00	0.00	0.00	21,136.96	21,136.96	0.00
Saldo para a gestão seguinte:		-642,770.79	1,522,271.81	0.00	0.00	4,145.18	883,646.20	0.00
Operações Orçamentais:		-642,770.79	1,522,271.81	0.00	0.00	0.00	879,501.02	0.00
Operações de Tesouraria:		0.00	0.00	0.00	0.00	4,145.18	4,145.18	0.00
Saldo global [2]-[5]		-2,350,615.02	1,522,271.81	0.00	0.00	0.00	-828,343.21	0.00
Despesa primária		7,023,503.33	10,683.41	0.00	0.00	0.00	7,034,186.74	0.00
Saldo corrente		-2,212,882.32	1,522,271.81	0.00	0.00	0.00	-690,610.51	0.00
Saldo de capital		-137,732.70	0.00	0.00	0.00	0.00	-137,732.70	0.00
Saldo primário		-2,350,615.02	1,522,271.81	0.00	0.00	0.00	-828,343.21	0.00
Receita total [1]+[2]+[3]		6,380,735.66	1,532,955.22	0.00	0.00	0.00	7,913,690.88	0.00
Despesa total [5]+[6]		7,023,506.45	10,683.41	0.00	0.00	0.00	7,034,189.86	0.00

O Vogal do Pelouro da Finança

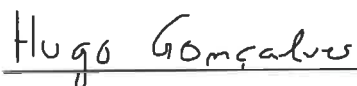
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



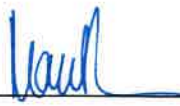
Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	94,000.00	0.00	100,086.07	0.00	100,086.07	0.00	0.00	0.00	100,086.07	100,086.07	0.00	0.00	106.47	
R1.1	Impostos diretos	94,000.00	0.00	100,086.07	0.00	100,086.07	0.00	0.00	0.00	100,086.07	100,086.07	0.00	0.00	106.47	
R1.2	Impostos indiretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	301,295.00	62,826.00	117,893.59	10,358.21	166,170.94	45.70	45.70	0.00	166,125.24	166,125.24	34,236.14	0.00	55.14	
R4	Rendimentos de propriedade	10.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R5	Transferências e subsídios correntes	5,968,340.23	0.00	5,946,732.21	457,502.18	5,946,732.21	457,502.18	457,502.18	0.00	5,489,230.03	5,489,230.03	0.00	0.00	91.97	
R5.1	Transferências Correntes	5,968,340.23	0.00	5,946,732.21	457,502.18	5,946,732.21	457,502.18	457,502.18	0.00	5,489,230.03	5,489,230.03	0.00	0.00	91.97	
R5.1.1	Administrações Públicas	5,963,340.23	0.00	5,946,732.21	457,502.18	5,946,732.21	457,502.18	457,502.18	0.00	5,489,230.03	5,489,230.03	0.00	0.00	92.05	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3,741,911.80	0.00	4,094,092.24	302,972.93	4,094,092.24	302,972.93	302,972.93	0.00	3,791,119.31	3,791,119.31	0.00	0.00	101.32	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	17,874.71	0.00	19,196.69	3,773.06	19,196.69	3,773.06	3,773.06	0.00	15,423.63	15,423.63	0.00	0.00	86.29	
R5.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R5.1.1.5	Administração Local	2,203,553.72	0.00	1,833,443.26	150,756.19	1,833,443.26	150,756.19	150,756.19	0.00	1,682,687.09	1,682,687.09	0.00	0.00	75.36	
R5.1.2	Exterior - U.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R5.1.3	Outras	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R5.2	Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R6	Venda de bens e serviços	1,059,490.00	25,932.03	644,603.38	267,527.65	646,153.12	213,276.44	213,276.44	0.00	432,874.68	432,874.68	70,133.98	0.00	40.86	
R7	Outras receitas correntes	27,500.00	0.00	17,629.56	0.00	17,629.56	98.95	98.95	0.00	17,530.63	17,530.63	98.95	0.00	63.75	
Total Receita Corrente:		7,450,635.23	188,758.93	6,856,844.83	735,388.04	6,876,771.92	670,925.27	670,925.27	0.00	6,205,846.65	6,205,846.65	0.00	0.00		
Receita de Capital															
R8	Venda de bens de investimento	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R10	Outras receitas de capital	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R12	Receita com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R13	Receita com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Receita de Capital:		2,550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R14	Saldo da gestão anterior	1,707,844.23	0.00	1,707,844.23	0.00	1,707,844.23	0.00	0.00	0.00	1,707,844.23	1,707,844.23	0.00	0.00	100.00	
Total		9,161,034.46	188,758.93	8,564,789.06	735,388.04	8,584,616.15	670,925.27	670,925.27	0.00	7,913,690.88	7,913,690.88	104,469.97	0.00	86.38	

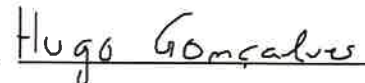
O Vogal do Pelouro da Finança
e Patrimonial



O Presidente



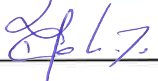
O Contabilista Certificado



Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
								Períodos anteriores	Período corrente	Total				
	Despesa Corrente													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	2,766,864,07	0,00	0,00	2,631,858,89	2,630,870,98	0,00	2,604,580,34	2,604,580,34	967,81	26,260,84	0,00	94,47
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	2,190,443,52	0,00	0,00	2,104,057,50	2,103,069,71	0,00	2,078,433,46	2,078,433,46	967,79	24,636,25	0,00	94,89
D12	Adqu岸is Variáveis ou Eventuais	0,00	82,162,59	0,00	0,00	75,554,31	75,554,31	0,00	73,899,80	73,899,80	0,00	1,694,51	0,00	89,95
D13	Segurança social	0,00	484,367,96	0,00	0,00	452,247,08	452,246,86	0,00	452,247,08	452,247,08	0,12	-0,12	0,00	93,37
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	6,015,471,22	0,00	0,00	4,558,653,2	4,59,284,59	0,00	4,129,212,73	4,129,212,73	398,870,73	30,071,86	0,00	68,64
D3	Juros e outros encargos	0,00	37,5	0,00	0,00	3,12	3,12	0,00	3,12	3,12	0,00	0,00	0,00	8,40
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	145,250,00	0,00	0,00	105,714,69	99,842,01	0,00	99,842,01	99,842,01	5,772,68	0,00	0,00	88,81
D4.1	Transferências Correntes	0,00	145,250,00	0,00	0,00	105,714,69	99,842,01	0,00	99,842,01	99,842,01	5,772,68	0,00	0,00	88,81
D4.12	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	55,250,00	0,00	0,00	55,250,00	55,250,00	0,00	55,250,00	55,250,00	0,00	0,00	0,00	10,00
D4.13	Famílias	0,00	90,000,00	0,00	0,00	50,464,68	44,692,01	0,00	44,682,01	44,682,01	5,772,68	0,00	0,00	49,66
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	72,501,16	0,00	0,00	62,718,86	62,718,86	0,00	62,718,86	62,718,86	0,00	0,00	0,00	86,51
	Total Despesa Corrente:	0,00	8,990,223,63	0,00	0,00	7,358,458,98	6,952,619,66	0,00	6,896,457,16	6,896,457,16	405,631,32	56,362,50	0,00	76,71
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	170,810,83	0,00	0,00	137,732,70	137,732,70	0,00	137,732,70	137,732,70	0,00	0,00	0,00	80,63
	Total Despesa de Capital:	0,00	170,810,83	0,00	0,00	137,732,70	137,732,70	0,00	137,732,70	137,732,70	0,00	0,00	0,00	80,63
	Total	0,00	9,161,034,46	0,00	0,00	7,496,191,68	7,090,552,36	0,00	7,034,189,86	7,034,189,86	405,631,32	56,362,50	0,00	76,78

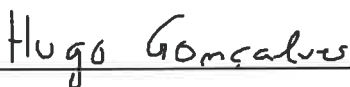
O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado

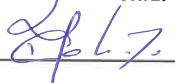


Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2020	POCAL 31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	921,416.46	923,526.35
Ativos intangíveis	3	38,025.05	
		959,441.51	923,526.35
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	22	75,942.45	189,549.90
Outras contas a receber	23	59,255.26	32,546.59
Diferimentos	18	4,374.15	9,102.38
Caixa e depósitos	1	883,646.20	1,727,440.00
		1,023,218.06	1,958,638.87
Total do ativo		1,982,659.57	2,882,165.22
Património Líquido			
Património/ Capital	24	517,831.71	517,831.71
Reservas	24	70,415.40	57,940.84
Resultados transitados	24	142,862.25	(94,154.30)
Outras variações no Património Líquido	24	367,155.12	-
Resultado líquido do período	24	(763,931.78)	249,491.11
Total do Património Líquido		334,332.70	731,109.36
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	34,623.01	59,430.25
Outras contas a pagar	26	26,890.75	-
		61,513.76	59,430.25
Passivo corrente			
Fornecedores	25	189,864.01	20,500.09
Estado e outros entes públicos	21	36,057.83	34,991.90
Fornecedores de investimentos	6	-	19,160.65
Outras contas a pagar	26	279,462.02	346,186.14
Diferimentos	18	1,081,429.25	1,670,786.83
		1,586,813.11	2,091,625.61
Total do Passivo		1,648,326.87	2,151,055.86
Total do património líquido e do passivo		1,982,659.57	2,882,165.22

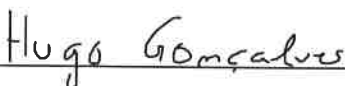
O Vogal do Pelouro da Finança
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



Demonstração de resultados por natureza

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2020	POCAL 31-12-2019
Impostos e taxas	14	258,424.65	284,674.99
Vendas	13	65.87	19.51
Prestações de serviços	13	405,726.15	990,282.17
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5,601,525.07	4,713,874.81
Fornecimentos e serviços externos	27	(5,059,383.99)	(3,945,047.69)
Gastos com pessoal	19	(1,741,163.31)	(1,584,952.62)
Transferências e subsídios concedidos	18	(99,942.01)	(69,590.13)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	18	1,176.02	-
Provisões (aumentos/ reduções)	15	-	(21,100.19)
Outros rendimentos e ganhos	28	42,300.72	34,343.39
Outros gastos e perdas	29	(5,972.33)	(13,052.33)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		(597,243.16)	389,451.91
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	30	(165,630.10)	(139,319.01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(762,873.26)	250,132.90
Juros e gastos similares suportados	31	(1,058.52)	(641.79)
Resultado antes de imposto		(763,931.78)	249,491.11
Resultado líquido do exercício		(763,931.78)	249,491.11

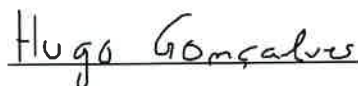
O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



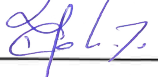
Demonstração das alterações no património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2019	26	517.831,71	40.217,32	(431.192,76)	-	-	126.856,27	126.856,27
Alterações no período			17.723,52	337.038,46	-	-	354.761,98	354.761,98
			17.723,52	337.038,46	-	-	354.761,98	354.761,98
Resultado líquido do período		-	-	-	-	249.491,11	249.491,11	249.491,11
Resultado integral	26	-	17.723,52	337.038,46	-	249.491,11	604.253,09	604.253,09
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2019	26	517.831,71	57.940,84	(94.154,30)	-	249.491,11	731.109,36	731.109,36
A 1 de janeiro de 2020		517.831,71	57.940,84	(94.154,30)	-	-	481.618,25	481.618,25
Alterações no período	26	-	12.474,56	237.016,55	367.155,12	(249.491,11)	367.155,12	367.155,12
		-	12.474,56	237.016,55	367.155,12	(249.491,11)	367.155,12	367.155,12
Resultado líquido do período		-	-	-	-	(763.931,78)	(763.931,78)	(763.931,78)
Resultado integral	26	-	12.474,56	237.016,55	367.155,12	(763.931,78)	(147.285,55)	(147.285,55)
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2020	26	517.831,71	70.415,40	142.862,25	367.155,12	(763.931,78)	334.332,70	334.332,70

O Vogal do Pelouro da Financeira

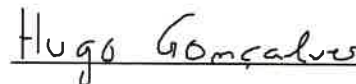
e Patrimonial



O Presidente



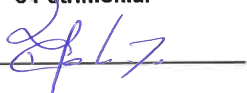
O Contabilista Certificado



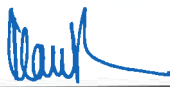
Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros			
Períodos			
	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		443.654,96	1.011.412,04
Recebimentos de contribuintes		100.086,07	101.878,97
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5.489.230,03	5.814.728,35
Recebimentos de utentes		150.071,09	206.461,62
Pagamentos a fornecedores		(5.093.463,75)	(4.049.589,34)
Pagamentos ao pessoal		(1.626.332,34)	(1.509.820,94)
Caixa gerada pelas operações		(536.753,94)	1.575.070,70
Outros recebimentos/pagamentos		(108.017,51)	526,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(644.771,45)	1.575.597,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(161.721,20)	(225.498,09)
Ativos intangíveis		(36.242,63)	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(197.963,83)	(225.498,09)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(1.058,52)	(641,79)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.058,52)	(641,79)
Variação de caixa e seus equivalentes		(843.793,80)	1.349.457,33
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.727.440,00	377.982,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período		883.646,20	1.727.440,00
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	1	248,94	564,83
Depósitos bancários	1	883.397,26	1.726.875,17
		883.646,20	1.727.440,00

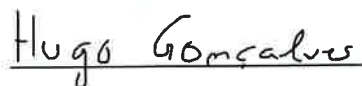
O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



Anexo às demonstrações financeiras

o. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconheci- mento	Desreconheci- mento	Critério de mensuração	Imparidades/ reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	923.526,35							(25.724,85)	897.801,50
Propriedades de investimento	-								-
Ativos intangíveis	-							25.724,85	25.724,85
Outros ativos financeiros	-								-
Sub total	923.526,35	-	-	-	-	-	-	-	923.526,35
ATIVO CORRENTE									
Inventários	-								-
Devedores por Transferências e subsídios	-								-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-								-
Clientes, contribuintes e utentes	189.549,90							(24.807,24)	164.742,66
Estado e outros entes públicos	-								-
Outras contas a receber	32.546,59								32.546,59
Diferimentos	9.102,38								9.102,38
Caixa e depósitos	1.727.440,00								1.727.440,00
Sub total	1.958.638,87	-	-	-	-	-	-	(24.807,24)	1.933.831,63
TOTAL DO ATIVO	2.882.165,22	-	-	-	-	-	-	(24.807,24)	2.857.357,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Patrimônio/ Capital	(517.831,71)								(517.831,71)
Reservas	(57.940,84)								(57.940,84)
Resultados transitados	94.154,30								94.154,30
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-								-
Outras variações no patrimônio líquido	-							(391.825,98)	(391.825,98)
Resultado líquido do período	(249.491,11)								(249.491,11)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(731.109,36)	-	-	-	-	-	-	(391.825,98)	(1.122.935,34)
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	(59.430,25)							24.807,24	(34.623,01)
Financiamentos obtidos	-								-
Fornecedores de Investimentos	-								-
Outras contas a pagar	-								-
Sub total	(59.430,25)	-	-	-	-	-	-	24.807,24	(34.623,01)
PASSIVO CORRENTE									
Credores por transferências e subsídios concedidos	-								-
Fornecedores	(20.500,09)								(20.500,09)
Adiantamento de clientes	-								-
Estado e outros entes públicos	(34.991,90)								(34.991,90)
Financiamentos obtidos	-								-
Fornecedores de Investimentos	(19.160,65)								(19.160,65)
Outras contas a pagar	(346.186,14)								(346.186,14)
Diferimentos	(1.670.786,83)							391.825,98	(1.278.960,85)
Sub total	(2.091.625,61)	-	-	-	-	-	-	391.825,98	(1.699.799,63)
TOTAL DO PASSIVO	(2.151.055,86)	-	-	-	-	-	-	416.633,22	(1.734.422,64)
TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO	(2.892.165,22)	-	-	-	-	-	-	24.807,24	(2.857.357,98)

28/12/17

W

H

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico, os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas foram reconhecidos na rubrica "Outras variações do património líquido" no período em que os elementos foram reconhecidos e mensurados.

A. Reclassificação de bens

A adoção de um novo Plano de Contas, anteriormente POCAL substituído pelo SNC-AP, e da alteração do Classificador dos bens, anteriormente CIBE substituído pelo Classificador Complementar 2, resultou na reclassificação dos bens nas diversas subcontas do Ativo Fixo Tangível (conforme ficheiro de Listagem de Cadastro). Adicionalmente também houve uma alteração de Ativos Fixos Tangíveis para Ativos Fixos Intangíveis referente a bens registados como programas de computador e sistemas de informação.

B. Outros

Foi ainda necessário efetuar as seguintes reclassificações:

- 391.825,98 euros referente à receita diferida, obtida pelo Protocolo CML 279/CML/2016 para a construção do Monobloco na Rua Professor Picard, que em POCAL se encontrava classificado na conta #2749 – Diferimentos Diversos e que passara para a conta #59.3.1 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis;
- 24.807,14 euros referentes a valores de provisões de perdas por imparidade de clientes que passam da conta #2911 (POCAL) para a conta #21.9 – Perdas por imparidade acumuladas - Clientes;

1. Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

- a) **Designação da entidade:** Junta de Freguesia do Parque das Nações
- b) **Endereço:** Alameda dos Oceanos, nº37B 1990-203 Lisboa
- c) **Tutela:** Ministério das Finanças
- d) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**
 - a. Devido ao processo de Reorganização Administrativa da Cidade de Lisboa, Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, e através da sua primeira alteração ocorrida na Lei nº 85/2015 de 7 de agosto, decorreu a criação da Freguesia do Parque das Nações;
 - b. O regime financeiro da Junta de Freguesia do Parque das Nações é o consagrado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, pretendendo assegurar uma efetiva coordenação entre a administração central e local no plano financeiro bem como contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

24/7

W
H

- c. O sector local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto.
- d. A Junta de Freguesia, rege-se ainda, pelas suas normas e regulamentos.
- e) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável. A Junta de Freguesia não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.
- f) **Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável. A Junta de Freguesia não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

As Demonstrações financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Junta de Freguesia.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Handwritten signature and initials in blue ink.

De acordo com o referido na nota 0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória, as presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as NCP. Devido à data de transição para o novo referencial, dia 1 de janeiro de 2020, os valores apresentados referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019 não foram reexpressos, pelo que não são comparáveis em algumas rubricas das demonstrações financeiras. Contudo esta limitação é contornada com recurso ao mapa de reconciliação para o balanço de abertura apresentados na mesma nota.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário e depósitos bancários à ordem.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Caixa	248,94	564,83
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	883.397,26	1.726.875,17
Depósitos Bancários	883.397,26	1.726.875,17
Total de caixa e depósitos	883.646,20	1.727.440,00

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras da Junta de Freguesia do Parque das Nações foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Hf'.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: ao seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a Junta de Freguesia do Parque das Nações.

A Junta de Freguesia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

ii) Ativos intangíveis

A Junta de Freguesia reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Junta e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a Junta de Freguesia procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

W
28/7 HL

iii) **Ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

iv) **Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos que a Junta de Freguesia do Parque das Nações não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

v) **Passivos financeiros**

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assumam. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

vi) **Outras contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

vii) **Caixa e depósitos**

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a signature and the number 2617.

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

viii) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Junta de Freguesia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

ix) Passivos contingentes e ativos contingentes

Ao contrário das provisões, os passivos e os ativos contingentes são obrigações originárias de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram sob o controlo da entidade. Contudo estes não devem ser reconhecidos contabilisticamente, mas apenas ser divulgado pela Junta de Freguesia, porque não é provável a exigência futura de exfluxos que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação.

x) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

xi) Locações

As locações de ativos, relativamente às quais a Junta de Freguesia detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a Junta de Freguesia optou por alocar a locação na rubrica de Fornecedores de Investimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and 'H' and a signature that appears to be '28/7'.

xii) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

xiii) Rendimentos de transações sem contraprestação

O Instituto reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento - até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Junta de Freguesia estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Regime do Acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

iii) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

iv) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

KW
28/7
HL

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitem a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

v) **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;

Com a transição de diploma contabilístico para SNC-AP foi necessário reclassificar o montante de 391.825,98 euros referente à receita diferida, obtida pelo Protocolo CML 279/CML/2016 para a construção do Monobloco na Rua Professor Picard.

O objeto do contrato acima referido já se encontra cumprido, sendo que a receita será registada na mesma proporção da amortização registadas correspondente aos bens presentes no contrato.

De salientar que a restante receita diferida diz respeito a serviços, ou seja, não dizem respeito a Contratos de Delegação de Competências que tenham como objeto bens depreciables.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;

Nada a referir.

26/7. HL

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2020 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Programas de Computador	1 a 3

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros						
Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	-	148.687,37	(110.662,32)	38.025,05
Total de Ativos Intangíveis	-	-	-	148.687,37	(110.662,32)	38.025,05

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials: "Kw", "H", and "28/7".

Valores expressos em Euros					
Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Revalorizações	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	0	39.835,23	25.718,46	(27.528,64)	38.025,05
Total de Ativos Intangíveis	0	39.835,23	25.718,46	(27.528,64)	38.025,05

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2020 é como segue:

					Valores expressos em Euros
ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições				TOTAL
	Internas	Compra	Transferência ou troca	Locação financeira	
Ativos Intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	-	39.835,23	-	-	39.835,23
Total	-	39.835,23	-	-	39.835,23

Durante o exercício de 2020 não existiram diminuições de ativos intangíveis.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedentes

Nada a referir.

5. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2020 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

UR
26/7 HL

	Número de anos
Edifícios e outras construções	
Edifícios e construções com finalidade sociocultural	8
Equipamento básico	
Equipamento informático e de telecomunicações	4
Equipamento e material específico dos serviços de saúde	5 a 7
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	4 a 20
Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	4 a 8
Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 a 7
Equipamento e material de apoio à produção	1 a 10
Equipamento militar, de segurança e defesa	4 a 5
Equipamento de transporte	
Transportes rodoviários	4 a 10
Outros	4
Equipamento administrativo	
Equipamento informático e de telecomunicações	1 a 8
Equipamento de escritório e de reprografia	5 a 8
Mobiliário de escritório e de arquivo	8
Outros	1 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	
Equipamento de oficina e reparações	4 a 8
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	5 a 10

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	74 864,31	(29 823,30)	45 041,01	74 864,31	(39 217,05)	35 647,26
Equipamento básico	552 577,67	(135 041,15)	417 536,52	489 174,92	(89 180,23)	399 994,69
Equipamento de transporte	258 924,27	(31 975,60)	226 948,67	301 283,19	(65 972,94)	235 310,25
Equipamento administrativo	350 660,48	(211 922,59)	138 737,89	292 544,06	(148 653,79)	143 890,27
Ferramentas e utensílios	125 543,55	(49 730,55)	75 813,00			
Outros activos fixos tangíveis	30 388,57	(10 939,31)	19 449,26	287 950,26	(181 376,27)	106 573,99
Sub-total	1.392.958,85	(469.432,50)	923.526,35	1.445.816,74	(524.400,28)	921.416,46
Total de Ativos Fixos Tangíveis	1.392.958,85	(469.432,50)	923.526,35	1.445.816,74	(524.400,28)	921.416,46

O saldo da rubrica de “Edifícios e outras construções” refere-se, essencialmente, a viadutos, parques, sinalização e outras infraestruturas.

O saldo da rubrica “Equipamento Básico” refere-se a equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para garantir o objetivo da Junta de Freguesia no apoio às várias áreas, como Espaço Público, Educação, Ação Social. Nesta rubrica encontra-se também os bens relacionados com o Monobloco (Bem com nº 3664, nº 909, nº 1037 e nº 3906 de inventário) sito na Rua Professor Picard, referenciado na Nota 24 do presente anexo.

O saldo da rubrica “Equipamento de Transporte” é referente às viaturas adquiridas nos últimos 3 anos.

WR
HL
24/7

A rubrica "Equipamento administrativo" assenta sobre todo o material de escritório colocado à disposição dos colaboradores da Junta nos vários espaços geridos pela mesma.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Revalorizações	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	45 041,01	-	-	(9 393,75)	35 647,26
Equipamento básico	417 536,52	34 010,89	(21 851,68)	(29 701,04)	399 994,69
Equipamento de transporte	226 948,67	42 358,92	-	(33 997,34)	235 310,25
Equipamento administrativo	138 737,89	84 208,62	(50 469,78)	(28 586,46)	143 890,27
Ferramentas e utensílios	75 813,00	-	(75 813,00)	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	19 449,26	1 131,60	122 416,00	(36 422,87)	106 573,99
Sub-total	923.526,35	161.710,03	(25.718,46)	(138.101,46)	921.416,46
Total de Ativos Fixos Tangíveis	923.526,35	161.710,03	(25.718,46)	(138.101,46)	921.416,46

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2020 é como segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	-	34 010,89	-	34 010,89
Equipamento de transporte	-	42 358,92	-	42 358,92
Equipamento administrativo	-	84 208,62	-	84 208,62
Outros ativos fixos tangíveis	-	1 131,60	-	1 131,60
Sub-total	-	161.710,03	-	161.710,03
Total	-	161.710,03	-	161.710,03

Entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis.

6. Locações

• Locações Financeiras

A Junta de Freguesia do Parque das Nações, no ano de 2018 efetuou um contrato de locação financeira de uma viatura, junto da entidade Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. O contrato de locação acima referido foi cessado durante o exercício de 2020.

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimentos		19 160,65
Total de Fornecedores de Investimentos - Passivo	-	19.160,65

2017
HL
UR

• **Locações Operacionais**

Durante o 2020, a Junta de Freguesia teve um encargo mensal de 3.315,87 euros relacionado com o aluguer do edifício da antiga Sede. O último pagamento foi realizado no mês de outubro de 2020.

Em novembro de 2020, a Junta mudou-se para a nova Sede, sendo que os encargos com o aluguer do deste novo edifício são suportados pela Câmara Municipal de Lisboa.

7. Custos de empréstimos obtidos

Nada a referir.

8. Propriedades de investimento

Nada a referir.

9. Ativos não correntes e não financeiros

Nada a referir.

10. Inventários

Nada a referir.

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

28/1.7
H
W

13. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2020, a Junta de Freguesia registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

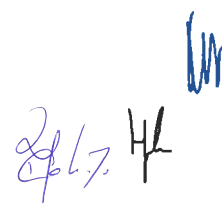
b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; a Junta de Freguesia não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para a Junta de Freguesia; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

	Euros	
	2020	2019
Prestações de serviços	405.726,15	990.282,17
Vendas	65,87	19,51
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	405.792,02	990.301,68

A redução visível no volume de prestações de serviços deve-se ao impacto da pandemia, que obrigou ao encerramento da Piscina em quase todo o exercício económico.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.



- **Transferências e Subsídio Correntes Obtidos**

No período findo de 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Junta de Freguesia apresenta na rubrica de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos, a seguinte decomposição:

	Euros	
	2020	2019
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	196,692.00	183,437.00
DGAL - Estatuto Remuneratório	33,937.31	33,790.01
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	6,716.13	16,796.90
DGEstE - Assistentes Operacionais	80,091.46	94,303.46
Delegação de Competências - Lei 56/2012	3,560,490.00	3,525,980.00
Programas CAF e AAAF	105,287.74	31,586.32
AEC'S - Escola Infante D. Henrique	8,707.50	-
Projecto Refeições Escolares Saudáveis	142,491.50	96,191.93
Escola Infante D. Henrique	-	23,079.34
Escola Parque das Nações	-	26,808.94
Escola Vasco da Gama	-	28,771.40
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	234,000.00	234,000.00
Delegação Competências CML 2019/2021 - Recolha de resíduos depositad	100,000.00	-
OP 2019 - Galeria de Artes do Parque	45,941.30	-
Recenseamento/Atos Eleitorais	3,882.75	4,474.08
Fundo Emergência Social	53,976.19	-
Delegação Competências CML - Ecopontos (Recolha Resíduos Solidos)	(3,095.01)	100,000.00
Protocolo CML (279/AML/2016) Instalação Serviços_Rua Professor Picard	-	26,330.16
Outras Transferências CML	14,950.00	6,997.32
Delegação Competências CML 2019/2021 - Manutenção e Regeneração Es	6,397.32	-
Delegação Competências CML 2019/2021 - Bairro 100% Seguro	302,154.68	185,985.44
Delegação Competências CML 2019/2021 - Equipamentos Desportivos	328,797.35	52,338.15
Delegação Competências CML 2019/2021 - Escola 100% Seguro	125,000.00	-
Delegação Competências CML 2019/2021 - Casa Aberta	50,000.00	-
Delegação Competências CML 2019/2021 - Requalificação de Equipamentc	125,000.00	-
Delegação Competências CML 2019/2021 - Projetos Especiais	38,695.08	8,856.00
Acalmia do Tráfego	1,411.78	34,148.36
Orçamento Participativo - Passeio do Neptuno	40,000.00	-
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	5,601,525.08	4,713,874.81

- **Impostos, Contribuições e Taxas**

Nos exercícios de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos de impostos, contribuições e taxas:

	Euros	
	2020	2019
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	100.753,09	100.996,47
Ocupação da via pública	55.395,59	59.861,15
Canídeos	2.044,64	2.896,59
Publicidade	76.715,80	106.214,28
Emolumentos e Taxas Secretaria	5.411,10	14.706,50
Outras taxas específicas da autarquias locais	5.173,50	-
Juros de mora	68,58	-
Coimas e penalidades por contraordenações	6.002,00	-
Outras multas e penalidades	6.860,35	-
Total	258.424,65	284.674,99

24/17 HL

Em ambos os períodos, destacam-se nesta rubrica a receita auferida por via do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e da cobrança de taxas de Publicidade e a Ocupação da via pública.

Na sequência da implementação dos múltiplos Estados de Emergência em 2020, o valor de Ocupação da Via Pública e Publicidade diminuiu em relação ao período transato, devido não só ao fecho do comércio local e pela isenção concedida aos contribuintes de pagamento das taxas correspondentes.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Junta de Freguesia do Parque das Nações, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte registo de provisões:

Valores expressos em Euros				
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outras diminuições	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	34,623.01	-	-	34,623.01
Outras provisões	24,807.24	24,807.24	24,807.24	-
Total das provisões	59,430.25	24,807.24	24,807.24	34,623.01

O valor registado na alínea “outras provisões” diz respeito à dívida incobrável de clientes, que devido à implementação do novo normativo SNC-AP foi reclassificado para a conta de Clientes.

Os processos judiciais em curso dizem respeito a:

- Proc. 1162/18.6BELSB - pedido de indemnização com fundamento na decisão de rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Autora e a Freguesia do Parque das Nações.
- Proc. 2260/18.1BELSB - pedido de indemnização com fundamento na ocorrência de um sinistro em zona pedonal, de competência institucional conjunta da Freguesia do Parque das Nações e do Município de Lisboa.

A quantia escriturada final em 2020 relacionada com os processos acima referidos tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

28/12/20
HL
W

17. Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 26 de maio de 2021 pela Assembleia de Freguesia.

A 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o surto do Covid-19 como Pandemia, sendo que a mesma continua ativa durante o Ano 2021, sendo declarado durante esse período diversos Estados de Emergência no nosso País. Este surto tem um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades públicas, podendo ter implicações no relato financeiro da entidade.

A Junta de Freguesia do Parque das Nações encontra-se atenta aos riscos e necessidades de resposta que poderão surgir na freguesia e no auxílio aos fregueses. Ao longo do corrente ano, a situação será monitorizada com o objetivo de minimizar o impacto na freguesia.

Como tal, a Junta de Freguesia do Parque das Nações tem trabalhado de forma estreita com a Câmara Municipal de Lisboa bem como com as demais Juntas de Freguesia, realizando reuniões onde a resposta à Pandemia é articulada. Esta colaboração entre a Junta de Freguesia e o Município, permite articular uma resposta atempada e coordenada antecipando as necessidades e colmatando os desafios decorrentes do atual estado de calamidade.

Após a data de relato, 31 de Dezembro de 2020, a Junta de Freguesia enviou o ofício nº219/2021-GAE para a Câmara Municipal de Lisboa a solicitar a requisição de passagem de propriedade para a Junta de Freguesia do Parque das Nações, um conjunto de bens, tais como: bancos de jardim, floreiras, pilaretes, Estrutura Multifuncional localizada no Espaço Nascente da Junta de Freguesia, a Casa do Arboreto, mastros e bandeiras, entre outros bens.

Estes bens são recursos controlados e geridos pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, sendo os mesmos importantes para o fornecimento de bens e serviços aos fregueses do Parque das Nações.

18. Instrumentos financeiros

• Imparidade de Ativos

A Junta de Freguesia do Parque das Nações apresenta imparidades de ativos, geradores de caixa. Estas são compostas por imparidade de clientes que se encontram registadas na rubrica de clientes de cobrança duvidosa conforme o seguinte quadro:

28/1.7 HL W

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Cientes - Cobrança em atraso	23.631,22	24.807,24
Total de Imparidade de Ativos	23.631,22	24.807,24

Foi constituída uma imparidade sobre os montantes de dívidas de clientes, uma vez que se afigura uma difícil recuperação dos mesmos, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela Junta de Freguesia para o efeito.

Durante o exercício de 2020, conseguiu-se efetuar uma recuperação da dívida de clientes no montante de 1.176,02 euros.

- Diferimentos**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Diferimentos, Ativo e Passivo, decompõem-se como se segue:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	4.374,15	9.102,38
Total de diferimentos - Ativo	4.374,15	9.102,38

A rubrica “Outros gastos a reconhecer” é referente aos seguros pagos em 2020, mas com efeitos até 2021.

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	1.081.429,25	1.670.786,83
Total de diferimentos - Passivo	1.081.429,25	1.670.786,83

O saldo da rubrica “Outros rendimentos a reconhecer” é composto pela Transferência recebida por parte da Câmara Municipal de Lisboa, para a realização dos projetos de Delegação de Competências, Orçamento Participativo e o Fundo de Emergência Social.

28/1.7 HL UN

• Transferências e Subsídios Concedidos

O detalhe da rubrica “Transferências e Subsídios Concedidos” a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Instituições sem Fins Lucrativos	55.250,00	54.750,00
Famílias	44.692,01	14.840,13
Total de Transferência e Subsídios Concedidos	99.942,01	69.590,13

Em 2020, face o período homólogo anterior, registou-se um aumento de gastos de cerca de 30.000,00 euros, relativos aos apoios às famílias decorrentes da crise pandémica.

19. Benefícios dos empregados

Os “Gastos com pessoal” no período findo de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	Euros	
	2020	2019
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	52.900,77	43.219,08
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	128,22	-
Remunerações do pessoal	1.212.399,21	1.167.522,76
Encargos sobre remunerações	327.493,83	331.408,91
Seguros com o pessoal	19.089,10	24.759,00
Outros gastos com o pessoal	61.380,01	18.042,87
Outros encargos sociais	67.772,17	-
Total de gastos com pessoal	1.741.163,31	1.584.952,62

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, rubrica referente a “Remunerações do pessoal” representa, respetivamente, 70% e 74% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

Remuneração dos Órgão Autárquicos

- **Presidente** - Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício – **Morada:** Av. ^a D. João II, Lote 4.47.01 Bloco C - 2.ºA - 1990-079 Lisboa; **Período de responsabilidade do ano:** 01-01-2020 a 31-12-2020; **Remuneração anual líquida auferida:** 27.388,61 euros;
- **Vogal Secretária** - Susana Paula Pires Machado Anacleto – **Morada:** Av. ^a Edmundo Lima Bastos, n.º 2 - 10.º A, 2790-486 Carnaxide; **Período de responsabilidade do ano:** 01-01-2020 a 31-12-2020; **Remuneração anual líquida auferida:** 2.939,52 euros;

24/17

HL

W

- **Vogal Tesoureiro** – Paulo Alexandre Mateus Calisto – **Morada:** Av. ^a D. João II, Lote 86 - 1.º Dto., 1990-099 Lisboa; **Período de responsabilidade do ano:** 01-01-2020 a 31-12-2020; **Remuneração anual líquida auferida:** 14.821,97 euros;
- **Vogal** – Maria Alexandra Arriega da Silva Maurício Baptista– **Morada:** Passeio do Báltico, n.º 43 - 2.º E, 1990-036 Lisboa; **Período de responsabilidade do ano:** 01-01-2020 a 28-09-2020; **Remuneração anual líquida auferida:** 9.383,45 euros;
- **Vogal** – Jorge Manuel Bonito Santos– **Morada:** Rua Gaivotas em terra, n.º 6 - 1.º C, 1990-601 Lisboa; **Período de responsabilidade do ano:** 01-01-2020 a 31-12-2020; **Remuneração anual líquida auferida:** 1.092,93 euros;
- **Vogal** – Nuno José Araújo Abreu Fidalgo de Oliveira– **Morada:** Alameda dos Oceanos, n.º 85 - 7º Esq, 1190-212 Lisboa; **Período de responsabilidade do ano:** 28-09-2020 a 31-12-2020; **Remuneração anual líquida auferida:** 85,72 euros;

20. Divulgações de partes relacionadas

Salientamos a ligação que a Junta de Freguesia tem com a Câmara Municipal de Lisboa, quer pelo processo de Reorganização Administrativa da Cidade de Lisboa que ocorreu no passado, quer pelos diversos contratos de delegação de competências, assinados entre ambas as partes, realizados ao longo dos exercícios económicos.

Também salientamos os esforços de cooperação entre as partes para apoio à população no decorrer da Pandemia.

23. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se da seguinte forma:

24/7
HL

	Euros			
	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRS Dependentes	-	10,234.00	-	-
IRS Independentes	-	7,151.89	-	391.75
Contribuições para a CGA	-	4,161.29	-	13,511.47
Contribuições para a Segurança Social	-	4,804.83	-	18,728.78
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	7,274.17	-	2,359.90
Outras retenções	-	84.00	-	-
Subsistemas de saúde - ADSE	-	-	-	-
Pessoal	-	2,347.65	-	-
Total de Estado e Outros Entes Públicos	-	36,057.83	-	34,991.90

24. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica clientes, utentes e contribuintes é a seguinte:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Clientes	57.226,81	142.244,40
Contribuintes	-	-
Utentes	18.715,64	47.305,50
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	75.942,45	189.549,90

Tal como já foi mencionado, a Junta de Freguesia durante o ano de 2020, efetuou um processo de recuperação de crédito junto dos seus clientes, o que levou a uma diminuição de 60% do valor de dívida face a 2019.

25. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica outras contas a receber é a seguinte:

	Euros							
	2020				2019			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Acréscimos de Rendimentos	59.255,26	-	-	59.255,26	32.546,59	-	-	32.546,59
Total de outras contas a receber	59.255,26	-	-	59.255,26	32.546,59	-	-	32.546,59

O saldo da rubrica "Acréscimos de Rendimentos" corresponde, na sua maioria, a notas de crédito de fornecedores, referentes ao período de 2020, que apenas foram emitidas em 2021.

Handwritten signatures and initials: 24/1.7, HL, and a stylized signature.

26. Património/Capital

O Património Líquido da Junta de Freguesia, a 31 de dezembro de 2020, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros 2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	517,831 71	-	-	517,831 71
Reservas				
Reservas legais	57,940 84	12,474 56	-	70,415 40
Resultados transitados	(94,154 30)	237,016 55	-	142,862 25
Resultado líquido do período				
Ano 2019	249,491 11	-	(249,491 11)	-
Ano 2020	-	(763,931 78)	-	(763,931 78)
Outras variações no Património Líquido	-	391,825 98	(24,670 86)	367,155 12
Total do Património/Capital	731,109.36	(122,614.69)	(274,161.97)	334,332.70

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 22 de junho de 2020, foi deliberada a incorporação repartida do resultado líquido do período de 2019, no montante de 249.491,11 euros, na rubrica de Reservas Legais no montante de 12.474,56 euros e na rubrica de Resultados Transitados no montante de 237.016,55 euros.

O resultado líquido do presente exercício é negativo, no montante de 763.931,78 euros.

É proposto em Assembleia que o resultado líquido de 2020 seja aplicado na sua totalidade em resultados transitados.

Outras variações no Património Líquido

Com a transição de diploma contabilístico para SNC-AP foi necessário reclassificar o montante de 391.825,98 euros referente à receita diferida, obtida pelo Protocolo CML 279/CML/2016 para a construção do Monobloco na Rua Professor Picard.

O objeto do contrato acima referido já se encontra cumprindo, sendo que a receita será registada na mesma proporção da amortização registadas correspondente aos bens presentes no contrato.

28/12
HF

27. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecedores decompõem-se da seguinte forma:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	189.864,01	20.500,09
Total de fornecedores	189.864,01	20.500,09

O saldo constante nesta rubrica no período em análise refere-se, maioritariamente, a faturas em receção e conferência que só foram efetivamente pagas em 2021 devido à sua receção tardia.

28. Outras contas a pagar

A rubrica de outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

	Euros			
	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	190,952.86	-	189,367.03	-
Outros acréscimos de gastos	75,428.92	-	142,184.21	-
Cauções	12,917.18	26,890.75	14,634.90	-
Outros devedores	163.06	-	-	-
Total de outras contas a pagar	279,462.02	26,890.75	346,186.14	-

A alínea “Remunerações a liquidar” engloba o montante de férias e subsídio de férias a pagar em 2021, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores em 2020.

29. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2020, o detalhe da rubrica os Fornecimentos e Serviços Externos é a seguinte:

28/1.7
HL
W

	Euros	
	2020	2019
Subcontratos e concessões de serviços	138 294,29	-
Trabalhos Especializados	2.759 807,51	2 958.015,14
Publicidade, comunicação e imagem	33 482,27	25 776,49
Vigilância e segurança	23 288,63	23 126,50
Comissões	8 278,97	-
Conservação e reparação	548 117,99	13 628,23
Serviços especializados	3.511.269,66	3.020.546,36
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	16.838,80	35 382,02
Material de escritório	3.853,52	7 612,26
Artigos para oferta	19 248,00	6 841,72
Material de educação, cultura e recreio	44 227,66	-
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	11 384,66	-
Livros e documentação técnica	328,20	1.864,40
Produtos químicos e de laboratórios	5 372,61	-
Outros materiais diversos de consumo	13 028,11	-
Materiais de consumo	114.281,56	51.700,40
Eletricidade	70 782,87	86 806,45
Combustíveis e lubrificantes	44 514,73	72 323,44
Água	48 800,90	57 963,14
Energia e fluidos	164.098,50	217.093,03
Deslocações e estadas	11 001,46	4 108,60
Transportes de mercadoria	-	82,25
Deslocações, estadas e transportes	11.001,46	4.190,85
Rendas e alugueres	38 337,78	61 863,52
Comunicação	99 128,81	29 757,27
Seguros	19 773,79	15 988,14
Limpeza, higiene e conforto	1 089 992,64	187 870,82
Outros serviços	11 499,79	356 037,30
Serviços diversos	1.258.732,81	651.517,05
Total de fornecimentos e serviços externos	5.059.383,99	3.945.047,69

Comparativamente a 2019, o ano de relato apresenta um aumento de cerca de 28% de gastos, relacionados com a atividade corrente da Junta de Freguesia. A principal causa deste aumento está relacionada com o atual estado pandémico, sendo exemplo o aumento dos gastos de Limpeza e Higiene, devido à aquisição de material de proteção social para colaboradores, contribuintes e utentes.

30. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Donativos	6,750.00	0.00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	24,670.87	0.00
Correções relativas a períodos anteriores	0.27	273.06
Outros rendimentos	10,879.58	34,070.33
Total de outros rendimentos e ganhos	42,300.72	34,343.39

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'W' and 'H'.

O montante presente na rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos” diz respeito ao rendimento assumido anualmente relacionado com o contrato de delegações e competências realizado entre a Junta de Freguesia do Parque das Nações e a Câmara Municipal de Lisboa, respeitante à construção do monobloco referido na nota 5.

Na rubrica “Outros rendimentos” estão contemplados, maioritariamente, os reembolsos dos seguros relacionados com os danos efetuados na via pública.

31. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Outros impostos diretos	16.52	2,527.60
Outros impostos indiretos	4,586.65	-
Taxas	130.00	-
Quotizações	1,239.16	-
Outros gastos	-	10,524.73
Total de outros gastos e perdas	5,972.33	13,052.33

Na rubrica “Outros impostos diretos” estão considerados as deduções efetuadas pelo Estado relacionadas com o IMI.

Na rubrica “Outros impostos indiretos” estão considerados os valores relacionados com o IVA pago pela Junta de Freguesia ao longo do exercício económico.

32. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica “Gastos ou reversões de depreciações e amortizações” a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

28/1.7
HL

	Euros	
	2020	2019
Edifícios e outras construções	9.393,75	9.264,65
Equipamento básico	29.701,04	55.020,30
Equipamento de transporte	33.997,34	22.065,84
Equipamento administrativo	28.586,46	48.904,32
Outros ativos fixos tangíveis	36.422,87	4.063,90
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	138.101,46	139.319,01
Programas de computador e sistemas de informação	27.528,64	-
Total de amortização em Ativos Intangíveis	27.528,64	-
Total de gastos de depreciação e amortização	165.630,10	139.319,01

33. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica “Juros e Gastos Similares suportados” a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Juros de locação financeira	1,058.52	641.79
Total de juros e gastos similares suportados	1,058.52	641.79

Nesta rubrica estão contemplados os gastos com os juros pagos relacionados com o contrato de locação financeira de uma viatura que terminou no decorrer do ano 2020.

28/1.7 HF W

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Alterações Orçamentais da Receita

Ao longo de 2020 foram realizadas onze alterações orçamentais que resultaram num aumento de 3 245 944,23 da previsão inicial, conforme exposto no quadro infra:

Rúbrica	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforço	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Impostos diretos	94,000.00	-	-	94,000.00
Taxas, multas e outras penalidades	301,295.00	-	-	301,295.00
Rendimentos de propriedade	10.00	-	-	10.00
Transferências e subsídios correntes	4,430,240.23	1,538,100.00	-	5,968,340.23
Venda de bens e serviços	1,059,490.00	-	-	1,059,490.00
Outras receitas correntes	27,500.00	-	-	27,500.00
Venda de bens de investimento	2,500.00	-	-	2,500.00
Outras receitas de capital	50.00	-	-	50.00
Reposições não abatidas aos pagamentos	5.00	-	-	5.00
Saldo da gerência anterior	-	1,707,844.23	-	1,707,844.23
TOTAL	5,915,090.23	3,245,944.23	-	9,161,034.46

Tabela 1 - Alterações Orçamentais da Receita

- A rúbrica Transferências e Subsídios Correntes foi reforçada no valor de 1,5M euros, devido à integração da receita consignada transferida pela Câmara Municipal de Lisboa, referente aos seguintes Contratos de Delegação de Competências: Bairro 100% Seguro; Equipamentos Desportivos e Projetos Especiais e do Orçamento Participativo Galeria de Artes do Parque. De acordo com o contrato, as tranches são efetuadas de acordo com a taxa de acabamento de cada projeto, sendo este o motivo destes valores não terem sido considerados no orçamento inicialmente previsto.
- A rúbrica Saldo da Gerência anterior foi reforçada devido à integração do saldo de gerência de anos anteriores no valor de 1,7M euros, considerando o saldo de gerência consignado dos projetos de CDC iniciados em 2019.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais efetuadas resultaram num aumento global de 3,2M euros da dotação inicialmente prevista, conforme é possível verificar no quadro seguinte:

Rúbrica	Previsão Inicial	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
Despesas com o pessoal	2,706,044.07	475,800.00	424,880.00	2,756,964.07
Aquisição de bens e serviços	2,966,448.18	3,860,771.70	811,748.66	6,015,471.22
Juros e outros encargos	37.15	-	-	37.15
Transferências e subsídios correntes	82,900.00	82,350.00	20,000.00	145,250.00
Outras Despesas Correntes	54,550.00	516,951.19	499,000.00	72,501.19
Aquisição de bens de capital	105,110.83	68,200.00	2,500.00	170,810.83
TOTAL	5,915,090.23	5,004,072.89	1,758,128.66	9,161,034.46

- Houve dois tipos de alterações ao longo do ano de 2020. A mais frequente é o ajustamento do orçamento, entre as várias orgânicas e económicas, tendo em conta as necessidades

28/17

W
H

emergentes da Junta de Freguesia. A segunda é a integração da despesa consignada resultante do recebimento de receita consignada tal como mencionado anteriormente.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ao longo de 2020, foram efetuadas várias alterações ao plano plurianual de investimentos, de forma a que este se ajustasse às necessidades emergentes. As alterações originaram um aumento de 65 m euros da dotação inicial prevista, conforme é possível verificar no quadro em infra:

Designação do Projeto	Dotação Inicial	Modificação	Dotação Corrigida
Funções Gerais	73,100.00	65,700.00	138,800.00
Equipamento Administrativo	500.00	2,500.00	3,000.00
Ferramentas e Utensílios	15,500.00	2,000.00	17,500.00
Equipamento Administrativo	2,500.00	24,000.00	26,500.00
Equipamento Administrativo	5,000.00	2,000.00	7,000.00
Equipamento de Informática	10,000.00	200.00	10,200.00
Software Informático	23,500.00	19,600.00	43,100.00
Equipamento Administrativo	2,500.00	900.00	3,400.00
Viatura Leasing	8,600.00	17,000.00	25,600.00
Parques e Jardins	5,000.00	- 2,500.00	2,500.00
TOTAL	73,100.00	65,700.00	138,800.00

Tabela 2 - Alterações PPI 2020

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria registadas no decorrer do ano de 2020, são referentes a montantes transitados de 2019. A composição do seu saldo é a seguinte:

Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Retenções	10,563.24	-	10,563.24	-
Cauções	14,634.90	-	1,717.72	12,917.18
Outras Operações de Tesouraria -	5,602.37	5,686.37	8,856.00	- 8,772.00
TOTAL	19,595.77	5,686.37	21,136.96	4,145.18

- **Retenções:** refere-se às retenções efetuadas aos colaboradores no processamento salarial de dezembro de 2019, cujo montante só foi entregue ao Estado em janeiro de 2020;
- **Cauções:** referente a várias garantias de execução de contratos de empreitadas efetuadas por terceiros;
- **Outras operações de Tesouraria:** referente ao valor de penhora de créditos de fornecedor e colaborador entregues ao estado.

28/1.7
HL

5. Contratação Administrativa

5.1. Situação dos Contratos

Ao longo do período de relato ou em períodos de relatos anteriores, foram efetuados diversos contratos, sendo que cerca de 113 contratos foram objeto de execução financeira no período de relato.

Ver anexo X – Mapa Situação dos Contratos.

5.2. Adjudicações por tipo de procedimento

No período do relato foram efetuados vários tipos de adjudicações de processos de despesa. De acordo com o mapa em infra é possível analisar a informação de forma discriminada por tipo de procedimento de adjudicação:

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Ajuste direto		Consulta prévia			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	2	214,706.00	6	117,787.86	7	578,054.77	15	910,548.63
Aquisição de Serviços	5	4,440,799.95	72	481,489.75	19	830,891.61	96	5,753,181.31
Locação ou Aquisição de Bens	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Concessão de Obras Públicas	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Concessão de Serviços Públicos	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Empreitada de Obras Públicas	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Outros	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

6. Transferências e Subsídios

6.1. Transferências e Subsídios – Despesa

6.1.1. Transferências Correntes

As transferências correntes concedidas visam financiar despesas, sem que tal implique, por parte das entidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia do Paques das Nações despendeu cerca de 100 mil euros durante o ano de 2020:

- **Instituições sem fins lucrativos:** transferência de cerca de 55 mil euros referente a apoios financeiros no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

- **Fundo Social de Freguesia:** transferência de cerca de 10 mil euros como apoio aos agregados familiares carenciados em situação de emergência, de modo a fazer face a despesas essenciais e inadiáveis, tais como, água, eletricidade, gás, rendas habitacionais, medicamentos, deslocações médicas, gastos médicos devidamente comprovados e material escolar essencial para o desenvolvimento escolar da criança;
- **Fundo de Emergência Social:** transferência de cerca de 35 mil euros para apoio à comunidade como resposta à situação pandémica vivida durante o ano de 2020. Este fundo foi criado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, em cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa e com o Estado.

6.1.2. Transferência de Capital

Nada a referir.

6.2. Transferências e Subsídios – Receita

6.2.1. Transferências Correntes

- **Fundo de Financiamento das Freguesias:** nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime das finanças locais é estabelecido por lei e visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
- **Estatuto Remuneratório:** transferências efetuadas pela DGAL, de forma a cobrir os gastos de pessoal, referentes às remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos;
- **Delegação de Competências:** transferências da CML no âmbito dos seguintes contratos de Delegação de Competências, Bairro 100% Seguro, Equipamentos Desportivos, Projetos Especiais, Manutenção e regeneração do espaço público, Recolha de resíduos depositados incorretamente, conforme Lei 56/2012 na sua redação atual;
- **IEFP:** transferências provenientes do Gabinete de Inserção Profissional para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- **Recenseamento/Atos Eleitorais:** transferências da CML como meio de liquidação dos gastos incorridos com a realização de eleições eleitorais;
- **Contratos de Cooperação:** transferências da CML no âmbito do Contrato Interadministrativo de Cooperação – Higiene Urbana;

28/1.7 HL

- **Fundo de Emergência Social:** fundo criado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, em cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa e com o Estado, como resposta à situação pandémica de COVID-19 de apoio à comunidade;
- **Orçamento Participativo:** transferências da CML no âmbito do projeto Galeria Artes no Parque;
- **DGEsTE – Assistentes Operacionais:** transferência proveniente da DGEST, de apoio aos gastos de pessoal incorridos com a gestão das atividades e serviços relacionados com a orgânica da Educação;
- **CAF's, AAAF's e AEC's:** Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo do Ensino Básico, alargado ainda às Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) aos alunos do Pré-Escolar. Tem como objetivo assegurar o acompanhamento dos alunos antes e depois das atividades curriculares e o enriquecimento cultural e lúdico durante os períodos de interrupção letiva;
- **Outras transferências correntes da CML:** outros apoios proveniente da CML;
- **Protocolo CML – Deliberação n.º 279/AML/2016:** apoio à construção de uma instalação de serviços para apoio ao freguês, na Rua Professor Picard;
- **Protocolo CML – Projeto das Refeições Escolares Saudáveis:** conforme proposta 411/CM/2018, este projeto aposta na promoção e sensibilização para comportamentos de alimentação saudável da população escolar.

6.2.2. Transferências de Capital

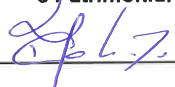
Nada a referir.

7. Outras Divulgações

Nada mais a divulgar.

Lisboa, 26 de maio de 2021,

O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado

